



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 40/87

DATA: 15.10.87

SÚMULA: abre crédito adicional suplemen
tar no valor de CZ\$5.810.000,00

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na lei federal nº 4.320, de 17.03.64, e no art. 1º da lei municipal nº 796, de 16.09.87,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplemen
tar de CZ\$5.810.000,00 (cinco milhões, oitocentos e dez mil cruzados), para reforço das dotações orçamentárias a saber:

0202 - SECRETARIA

3132 - Outros serviços e encargos.....CZ\$ 20.000,00 ✓

0302 - SETOR DE PESSOAL

3111 - Pessoal civil.....CZ\$ 100.000,00 ✓

0303 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

3111 - Pessoal civil.....CZ\$ 100.000,00 ✓

0304 - SETOR DE ENCARGOS GERAIS

3132 - Outros serviços e encargos.....CZ\$ 500.000,00 ✓

0404 - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

3111 - Pessoal civil.....CZ\$ 50.000,00 ✓

0502 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3111 - Pessoal civil.....CZ\$ 500.000,00 ✓

3120 - Material de consumoCZ\$ 500.000,00 ✓

0506 - SETOR DE OBRAS

3120 - Material de consumo.....CZ\$ 200.000,00 ✓

3132 - Outros serviços e encargos.....CZ\$1.000.000,00 ✓

3261 - Juros da dívida pública.....CZ\$ 180.000,00 ✓

4110 - Obras e instalações.....CZ\$2.000.000,00 ✓

4351 - Amortização de empréstimo.....CZ\$ 160.000,00 ✓

0601 - SETOR DE SAÚDE

3111 - Pessoal civil.....CZ\$ 100.000,00 ✓

0602 - SETOR DE BEM ESTAR SOCIAL

3132 - Outros serviços e encargos.....CZ\$ 100.000,00 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ

0701 - SETOR DE EDUCAÇÃO

3120 - Material de consumo.....CZ\$ 200.000,00 ✓

0702 - SETOR DE CULTURA

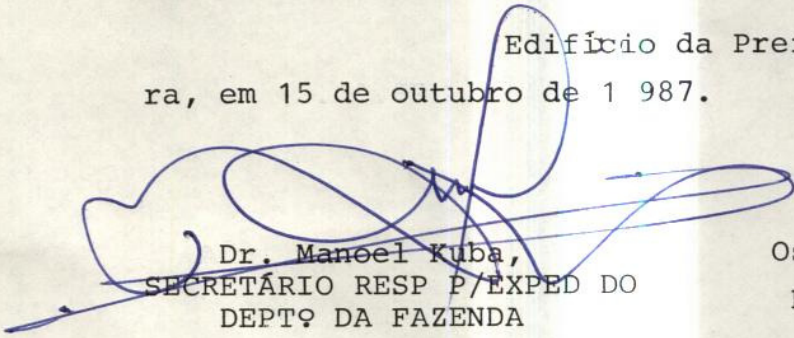
3132 - Outros serviços e encargos.....CZ\$ 100.000,00 ✓

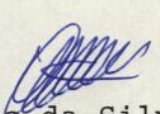
TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO.....CZ\$ 5.810.000,00 ✓

Art. 2º. O excesso da arrecadação será utilizado como recurso para abertura do presente crédito, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II, da lei nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

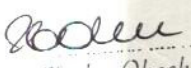
Edifício da Prefeitura Municipal de Guaira, em 15 de outubro de 1987.


Dr. Manoel Kuba,
SECRETÁRIO RESP P/EXPED DO
DEPTº DA FAZENDA


Osvaldino da Silveira,
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado
de

O.O.B.L. . edição n.º
de 06 / 11 / 87, pág. 22


Releia Hiroko Ohashi
ASSISTENTE ADM DA SECRETARIA